



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.017/ 2014

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 81.150,00 (Oitenta e um mil cento e cinquenta reais), e contém outras providências.

FAÇO SABER que a CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, aprovou e eu FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 81.150,00 (Oitenta e um mil cento e cinquenta reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

16 Departamento Municipal de Gestão Previdenciária

16.001 Divisão de Previdência

09.272.0009-2-007.000 Manutenção da Divisão de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 8.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 1.600,00

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-1-311.000 Mp. Ônibus Rurais Escolares

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.20.93.00.00.00	3132	Indenizações e Restituições	R\$ 2.950,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-024.000 Programa Piso de Atenção Básica

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(149) 3.3.90.39.00.00.00	1331	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 68.600,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 859, de 27 de junho de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2014 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

de R\$ 81.150,00 (Oitenta e um mil cento e cinquenta reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 81.150,00 (Oitenta e um mil cento e cinquenta reais), em conformidade com o disposto a seguir:

16 Departamento Municipal de Gestão Previdenciária

16.001 Divisão de Previdência

09.272.0009-2-007.000 Manutenção da Divisão de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 8.000,00
3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 1.600,00

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-1-311.000 Mp. Ônibus Rurais Escolares

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.20.93.00.00.00	3132	Indenizações e Restituições	R\$ 2.950,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-024.000 Programa Piso de Atenção Básica

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(149) 3.3.90.39.00.00.00	1331	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 68.600,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1331 (PROGRAMA APSUS) no valor de R\$ 28.600,00, superávit apurado no ano anterior na fonte 1132 Aquisição de Ônibus Rural no valor de R\$ 2.669,49, provável excesso de arrecadação na mesma fonte no valor de R\$ 280,51 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

03 Departamento de Administração

03.004 Divisão de Previdência

09.272.0009-2.005.000 Manutenção da Divisão de Previdência

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(52) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 8.000,00
(54) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 1.600,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-024.000 Programa Piso de Atenção Básica

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(551) 3.3.90.36.00.00.00	1331	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 40.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 30 de outubro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122